



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria N° 162/2025, de 31 de julho de 2025, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Direito, do Campus Fraiburgo/SC, **TORNA PÚBLICA a divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo EDITAL N° 76/CAMDP/IFC/2025.

Candidato	Resultado
Andressa Germann Ávila	RECURSO INDEFERIDO: O Edital não prevê a possibilidade da realização de segunda chamada em virtude de problemas de saúde, acidentes ou quaisquer outras justificativas. O Edital é o instrumento que garante a segurança jurídica do processo seletivo, portanto deve pautar todas as decisões administrativas, prezando pela transparência e isonomia do processo.

Fraiburgo, 01 de setembro de 2025.

Comissão Avaliadora
Portaria 162/2025